



CÂMARA MUNICIPAL DE

# TRIUNFO POTIGUAR

---

O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI.



# Planejamento estratégico



# A cidade

No final do século XIX, no Sítio Tapera, pertencente ao município de Campo Grande, iniciou-se um **povoamento incentivado por Felipe Neri**, que deu origem à localidade chamada Tapera. Posteriormente, o nome foi alterado para Triunfo, seguindo o nome do município sede, que em 1903 passou a se chamar Augusto Severo.

**A primeira missa em Triunfo foi celebrada em 1º de junho de 1922**, na casa de Felipe Neri, e nesse mesmo ano começou a construção da capela local, fruto do esforço comunitário. **A primeira feira livre ocorreu em 7 de junho de 1930**, marcando o desenvolvimento da área.

Triunfo cresceu com a pecuária e agricultura, **tornando-se distrito em 8 de novembro de 1963, pela Lei nº 2.977. A capela foi restaurada e ampliada em 1963, com o apoio de Sebastião Felinto**. A luta pela emancipação política culminou com a decisão popular no plebiscito de 21 de abril de 1992, e em 26 de junho do mesmo ano, pela Lei nº 6.303, **Triunfo desmembrou-se de Campo Grande, tornando-se o município de Triunfo Potiguar**.

O distrito de Triunfo foi elevado a município, com sede em Triunfo Potiguar, em 1997. Desde a divisão territorial de 2003, o município é constituído pelo distrito sede, permanecendo assim até a divisão de 2007.





# Planejamento Estratégico

Este planejamento é fundamental para definir os rumos e as prioridades do nosso trabalho, garantindo que possamos atender às necessidades da nossa comunidade de forma eficiente e transparente.







# MISSÃO

Representar os interesses da população de Triunfo Potiguar, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida.



# VISÃO

Ser uma Câmara Municipal referência em transparência, eficiência e participação popular.





# VALORES

Os valores são os princípios e atributos que a organização valoriza e que devem ser adotados e praticados por todos. Eles complementam a Missão e servem como guia para as ações institucionais. A Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN adota os seguintes valores:

Transparência

Ética

Compromisso com a Comunidade

Participação Popular

Responsabilidade Fiscal

Sustentabilidade

Colaboração e Trabalho em Equipe

Equidade e Justiça Social

Inovação

Transparência e Prestação de Contas



## **Transparência:**

Priorizamos a abertura e a clareza em todas as nossas ações e decisões, garantindo que a população tenha acesso a informações precisas e completas sobre a gestão pública.

## **Ética:**

Atuamos com integridade e responsabilidade, respeitando os princípios morais e legais, e sempre buscando o bem comum.

## **Compromisso com a Comunidade:**

Estamos dedicados a servir os cidadãos de Triunfo Potiguar, ouvindo suas necessidades e trabalhando para melhorar a qualidade de vida de todos.

## **Participação Popular:**

Incentivamos a participação ativa da comunidade nas decisões e processos legislativos, valorizando a opinião e o envolvimento dos moradores.

## **Responsabilidade Fiscal:**

Gerenciamos os recursos públicos com prudência e eficiência, buscando sempre o melhor uso do dinheiro público para beneficiar a população.



## **Inovação:**

Buscamos constantemente novas soluções e práticas para melhorar nossos serviços e atender às demandas da sociedade de maneira mais eficaz.

## **Sustentabilidade:**

Comprometemo-nos com a preservação do meio ambiente e a promoção de práticas sustentáveis em todas as nossas atividades.

## **Equidade e Justiça Social:**

Defendemos a igualdade de oportunidades e o respeito a todos os cidadãos, promovendo políticas que garantam justiça e inclusão social.

## **Transparência e Prestação de Contas:**

Mantemos uma comunicação aberta com a população sobre nossas ações e resultados, prestando contas de maneira clara e acessível.

## **Colaboração e Trabalho em Equipe:**

Valorizamos a cooperação entre vereadores, servidores e a comunidade, acreditando que juntos podemos alcançar melhores resultados para Triunfo Potiguar.



# Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são as orientações essenciais que devemos seguir para atingir nossa Visão. Eles delineiam as principais áreas de atuação da instituição nos próximos anos. Estes objetivos se dividem em Objetivos Finalísticos, que representam a perspectiva dos Cidadãos/Usuários, e Objetivos Organizacionais, que se subdividem nas perspectivas de Processos Internos, Aprendizado e Crescimento, e Financeira.





# Objetivos Finalísticos

## Legislação Eficaz

**Objetivo:** Aprovar leis que atendam às necessidades da população e promovam o desenvolvimento local.

**Meta:** Propor e aprovar leis que contemplem áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

## Fiscalização Rigorosa

**Objetivo:** Fiscalizar rigorosamente as ações do Executivo Municipal para garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

**Meta:** Realizar auditorias periódicas e apresentar relatórios de fiscalização detalhados a cada semestre.



# Objetivos Finalísticos

## Atendimento ao Cidadão

**Objetivo:** Melhorar o atendimento ao público, tornando-o mais acessível e eficiente.

**Meta:** Implementar um sistema de atendimento ao cidadão com feedback eletrônico e atendimento presencial mais rápido e eficaz.

## Promoção da Cidadania

**Objetivo:** Promover a cidadania e os direitos humanos através de ações e programas educativos.

**Meta:** Realizar campanhas anuais de conscientização sobre direitos e deveres dos cidadãos, além de projetos educativos em parceria com escolas.

## Desenvolvimento Local

**Objetivo:** Contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Triunfo Potiguar.

**Meta:** Apoiar projetos de desenvolvimento local, como feiras de agricultura familiar e programas de incentivo ao empreendedorismo.

# Vereadores



Juirliton  
Estevam



Rivânia  
Estevam



Antonio  
Jean Lopo



Maria da  
C. de Assis



Agenor  
Ribeiro



Liomar  
Firmino



Maria da  
C. Gomes



Rodolpho  
Rudsen



Francisco  
Antonio



# Mesa diretora

Presidente



**Juirliton  
Estevam**

Vice-Presidente



**Rivânia  
Estevam**

1º secretário



**Antonio  
Jean Lopo**

2º secretário



**Maria da  
C. de Assis**

# Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

Presidente



**Agenor  
Ribeiro**

Vice-Presidente



**Rodolpho  
Rudson**

Secretário(a)



**Rivânia  
Estevam**



# Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

---

Presidente



**Liomar  
Firmino**

Vice-Presidente



**Maria da  
C. Gomes**

Secretário(a)



**Agenor  
Ribeiro**

# Comissão de Obras e Serviços Públicos

---

Presidente



**Rodolpho  
Rudsen**

Vice-Presidente



**Agenor  
Ribeiro**

Secretário(a)



**Francisco  
Antônio**



# Comissão de saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

---

Presidente



**Maria da  
C. Gomes**

Vice-Presidente



**Rodolpho  
Rudson**

Secretário(a)



**Maria da  
C. de Assis**

# Comissão de Planejamento, uso, ocupação e Parcelamento do Solo

---

Presidente



**Maria da  
C. de Assis**

Vice-Presidente



**Rodolpho  
Rudsen**

Secretário(a)



**Antonio  
Jean Lopo**



# Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social

---

Presidente



**Francisco  
Antônio**

Vice-Presidente



**Maria da  
C. Gomes**

Secretário(a)



**Rivânia  
Estevam**

# Plano de ação

Um **plano de ação** desempenha um papel crucial para a Câmara de Vereadores de Triunfo Potiguar, atuando como um **guia estratégico para alcançar seus objetivos**. Ele estabelece metas claras, orientando as atividades legislativas e administrativas de forma coerente. Ao definir prioridades, o plano de ação permite a alocação eficiente de recursos e esforços, maximizando os resultados. Além disso, fornece um meio de avaliar o progresso através de indicadores mensuráveis, facilitando a prestação de contas à comunidade.

**A transparência é fortalecida**, uma vez que os cidadãos podem acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas. O plano de ação também favorece uma abordagem proativa para lidar com desafios e mudanças, promovendo a adaptação responsável.

**A comunicação com os eleitores é aprimorada**, uma vez que os objetivos são claramente comunicados, estimulando o envolvimento da comunidade e promovendo a confiança nas decisões tomadas. **Em suma, um plano de ação é a espinha dorsal que orienta a eficácia, eficiência e responsabilidade da Câmara de Vereadores de Triunfo Potiguar.**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TRIUNFO  
POTIGUAR**  
O FUTURO DA CIDADE PASSA POR AQUI.

## Acompanhe nosso trabalho

-  @camaratriunfopotiguar
-  Câmara Triunfo Potiguar
-  [www.triunfopotiguar.rn.leg.br](http://www.triunfopotiguar.rn.leg.br)